

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de São Cristóvão do Sul  
**A Cidade do Coração**

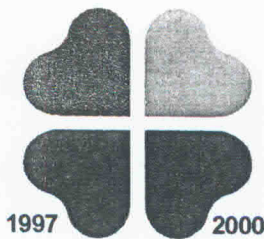
**LEI MUNICIPAL Nº 077/99**

**“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ANULAR E SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**JAIME CESCA**, Prefeito Municipal de São Cristóvão do Sul, faz saber a todos os habitantes, que a colenda Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a promover a abertura de um crédito adicional suplementar no orçamento em vigor no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01.01 - CÂMARA DE VEREADORES	
01.01.001.2001 - MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
311100.00 - Pessoal Civil.....	R\$ 12.000,00
312000.00 - Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
313200.00 - Outros Serviços de Terceiros e Encargos.....	R\$ 5.000,00
412000.00 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
03.07.021.2002 - MANUT. DO GABINETE O PREFEITO	
311100.00 - Pessoal Civil.....	R\$ 15.000,00
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.07.021.2003 - MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
312000.00 - Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
313200.00 - Outros Serviços de Terceiros e Encargos.....	R\$ 20.000,00
328000.00 - Contribuição ao PASEP.....	R\$ 12.000,00
02.06 - DEFESA E SEGURANÇA PÚBLICA	
06.30.177.2010 - CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR	
321102.00 - Outras Despesas Correntes.....	R\$ 5.000,00
02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
08.41.185.2012 - MANUTENÇÃO DE CRECHES	
311100.00 - Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00
312000.00 - Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
08.42.188.2014 - MANUT. E DESEN. ENSINO FUND. E VAL. DO MAGIST.	
311100.00 - Pessoal Civil.....	R\$ 7.000,00
313200.00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 10.000,00



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura de São Cristóvão do Sul**

**A Cidade do Coração**

322102.00 – Contr. F.E.F.V.MAG. 15% cota FPM.....	R\$ 30.000,00
322104.00 – Contr. F.E.F.V.MAG. 15% cota lei 87/96.....	R\$ 1.000,00
322205.00 – Contr. F.E.F.V.MAG. 15% cota FPM.....	R\$ 5.000,00
08.48.247.2020 – MANUT. DO DEP. DE CULTURA E ESPORTES	
313200.00 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 10.000,00

02.09 - SEC. DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO	
10.58.323.1004 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
411000.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 18.000,00

02.10 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15.81.487.2026 – MANUT. DA ASSITÊNCIA COMUNITÁRIA	
311100.00 – Pessoal Civil.....	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES -----&gt;</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para a abertura do Crédito Adicional suplementar a que se refere esta lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a promover a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

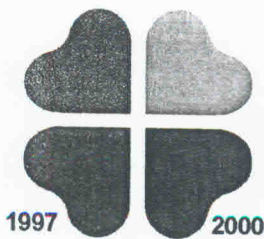
02.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.10.057.2005 – CONTRIBUIÇÃO AO IBAM	
323300.00 – Contribuições Correntes.....	R\$ 500,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
03.08.032.2006 – MANUT. DO DEP. DE CONTABILIDADE	
312000.00 – Material de Consumo.....	R\$ 7.000,00
412000.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 4.000,00

02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
08.42.188.2014 – MANUT. E DESENV. ENSINO FUND. VALORIZ. MAGIST.	
411000.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 10.000,00
412000.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00
08.42.190.2015 – MANUT. DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
411000.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 10.000,00
08.48.247.2020 – MANUT. DO DEP. DE CULTURA E ESPORTES	
311100.00 – Pessoal Civil.....	R\$ 5.000,00
411000.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 35.000,00

02.09 - SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO	
10.57.316.1006 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
411000.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 15.000,00
10.57.316.2021 – AUXÍLIO A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
411000.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 14.000,00
10.58.323.1007 – CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS	
411000.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 5.000,00
10.58.575.2023 – CONST. REST. PAVIMENTAÇÃO E SINAL. DE RUAS, AV.	
411000.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 21.000,00





Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

## A Cidade do Coração

11.62.346.2024 – FOMENTO A INSTALAÇÃO DE NOVAS INDUSTRIAS  
411000.00 – Obras e Instalações.....R\$ 11.000,00

02.10 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
13.75.428.2025 – TRANSFERÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
321400.00 – Contribuições a Fundos.....R\$ 15.000,00  
15.81.487.2026 – MANUT. DA ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
411000.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00  
15.81.483.2034 – TRANSF. REC. FUNDO DA INF. ADOLESCENTE  
321400.00 – Contribuições a Fundo.....R\$ 6.000,00

03.00 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO  
03.01 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO  
03.08.033.2029 – DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO  
435000.00 – Amortização da Dívida Pública.....R\$ 16.500,00

90.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
90.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99.99.999.2999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
999000.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 10.000,00  
**TOTAL DAS ANULAÇÕES -----> R\$ 200.000,00**

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Cristóvão do Sul, 22 de julho de 1999.

  
**JAIME CESCA**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente lei, aos vinte e dois dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e nove, na portaria da Prefeitura.

  
**JULIO CESAR DE OLIVEIRA**  
Secretário da Administração